



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 74/2014

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DE ARTESANATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Fernando Destro, atende aos anseios da população do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Salles de Oliveira (Praça Matriz), à empresa Fernando Destro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.148/0001-08, Inscrição Estadual nº 377.007.002.111, com sede na cidade de Itapui-SP, à Rua José Antonio, nº 251, representada por Fernando Destro, portador da cédula de identidade RG nº 18.251.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.838.418-31, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 109, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha de Artesanato”, no período de 17 de novembro de 2014 à 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 16 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 05 de dezembro de 2014 nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública, Fiscalização de Postura e Fazendária, Vigilância Sanitária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, até a data de 14 de novembro de 2014.

Parágrafo Único. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

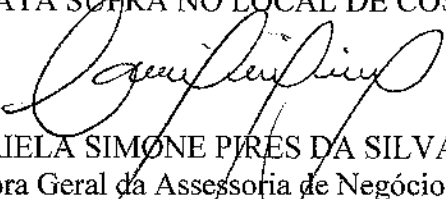
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de novembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

OFÍCIO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

A FERNANDO DESTRO – ME inscrita no CNPJ 00.421.148/0001-08 e IE:377.007.002.111 responsável Fernando Destro portador da cédula a de identidade nº18.251.247 SSP/SP e CPF.: 125.838.418-31, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 109 – Ribeirão Preto SP. Fone(16)3632-9649 , vem muito respeitosamente à presença de vossa excelência solicitar a ocupação do solo de espaço público para trabalhar na Praça da Matriz na data **17 de Novembro à 04 de Dezembro 2014**, para a realização da exposição de uma feira de artesanato e também com duas barracas de alimentação, sendo uma típica baiana e outra de churros e crepe.

Totalizando 06 barracas

Nesta oportunidade a requerente fará uma doação no valor de R\$3.000,00(Três mil reais) destinada ao Fundo Social de Serrana.

Sem mais a requerer e no aguardo de um parecer favorável.

Atenciosamente

Fernando Destro





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.421.148/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/01/1995			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS DESTRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO		NÚMERO 251	
		COMPLEMENTO CASA	
CEP 17.230-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		MUNICÍPIO ITAPUI	
		UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/11/2014** às **10:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME		
CARGO CATEGORIA DESTRO		
NOME ANA RIGGO DESTRO		
SEXO	ALTURA	IDADE
F	1,60	25
RG	DT. NASCIM.	DT. EXPIRACÃO
05670500410	29/09/1945	05/05/1997

EXERCÍCIO ATIVIDADE MEMBRADA

[Signature]

LOCAL	DT. EXPIRACÃO
CERTEJAN DE MATIPORA, SP	26/08/2010

02045105440
38501710701

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
332237346

PROFISSÃO PLASTIFICAR
332237346

DETRAN - SP - SÃO PAULO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

Requerimento de Empresário

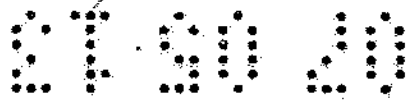
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511360546-2		NIRE DA FILIAL (se não for para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FERNANDO DESTRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) CARLOS GILBERTO DESTRO		(mãe) IRENE ANA RUSSO DESTRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/08/1968	IDENTIDADE (número) 18251457	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1985
EMANCIPADO POR (para a emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (trabeta) 125.838.418-31	
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 251
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapuí		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua Inscrição.			
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 251
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapuí		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) v.previatello@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por endereço)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 5612100 Atividade(s) Secundária(s) 4723700 4789001 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CÔMERCIO AMBULANTE DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.421.148/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
FERNANDO DESTRO - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 18/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - procurador) FERNANDO DESTRO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012037461-7



IRENE ANA RUSSO
R ITAIM, 488
JD PAULISTA II
13349-812 INDAIATUBA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 20140600057483 série C
Data de Emissão 18/08/2014
Data de Apresentação: 21/08/2014
Fôlha: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210004722700

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PM**
11 INDBU209-00003578 211409938 700378738



Reservado ao Fisco
2D98.F24E.FFCA.5621.24AE.8F8B.B832.D315

PREZADO(A) CLIENTE:

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpf.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IRENE ANA RUSSO
R ITAIM, 488
JD PAULISTA II
13349-812 - INDAIATUBA - SP

CPF 046.337.768-45

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	86,40			
Alíquota %	25,00	Venda de Energia (KWh)	222	0,38918919
Valor ICMS R\$	21,60			86,40

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70		700378738 2095331654	AGO/2014	02/09/2014	107,79
www.cpf.com.br					

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 AGO	222	32	Atual 18/08/2014	Nº90785049064			
JUL	138	31	Anterior 17/07/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	222	0,10357000	23,00
JUN	183	30	Nº de dias 32	Consumo Bandeira Verde - TE	222	0,17487000	38,77
MAI	171	31	Próximo Mês 17/09/2014	PIS/PASEP 0,62%			0,54
ABR	164	30		COFINS 2,88%			2,49
MAR	172	31		ICMS			21,60
FEV	216	29		Total CPFL			86,40
JAN	221	31		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
2013 DEZ	162	28		Cartão de todos 0800-2838916			15,75
NOV	178	31		Contribuição Custeio TP-CIP			5,64
OUT	158	30					
SET	149	30					
AGO	185	31					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (KWh)	Tensão Nominal (V)
211409938	Ativa	20636	20412	1,00	222	220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
INDICADOR	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Período Mensal	Período Anual	Valor R\$
DO	4,23	3,87	13,34	0,00	0,00	16,91
TC	1,11	0,22	12,96	0,00	0,00	
DCRC	2,63					
DCRI	12,22					

2014 - TESTE BANDEIRA TARIFARIAS
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, sendo a maior custo de geração. No mês de Agosto vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/KWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
07/2014 R\$ 85,05

REGULARIZE ATÉ 05/09/2014, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES COM ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fa

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008747/2014

Número do processo:	0008747/2014	Número único:	812.7A6.L0K-34
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	125.838.418-31
Requerente:	105488 - FERNANDO DESTRO	Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone: (11) 99930-2469	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/10/2014 11:08	Previsto para:	13/11/2014 11:08
		Concluído em:	
Súmula:	SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FEIRA DE ARTESANATO 17 NOV A 04 DE DEZEMBRO		
Observação:			

- Apresentar documentos de acordo
 com a Lei. Ourea 315/2013
 - houve alteração desta lei p/ 373/2014 (ourea)

Maria de Fátima F. do Bem
 Maria de Fátima F. do Bem
 Chefe da Div. de Fisc. Fazendária
 Matrícula N° 700913

- Ver com o Prefeito

31/10/14
 Cornélio
 JGH/S

Josiane Cristina Serafim Gonçalves
 (Protocolado por)

FERNANDO DESTRO
 (Requerente)

14/11/2014
051113446

BANCO DO BRASIL

12:56:54
0206

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
AGENCIA: 3375-8

CONTA: 24-278-0

DATA	14/11/2014
NR. DOCUMENTO	5.111.344.600.206
VALOR DINHEIRO	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR. AUTENTICACAO E.434.32E.428.407.06A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.